



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 05 de setembro de 2024.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 795/2024

Proposição: Requerimento nº 2/2024

Autoria: Mesa Diretora

Fábio Maia - AVANTE, Diego Graciani - PL

Ementa: A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, solicita Urgência Especial para a tramitação do Projeto de Resolução nº 2-2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Resposta do Requerimento

Ação realizada: Resposta Recebida

Descrição:

Conforme restou deliberado na 48ª sessão Legislativa, a presente propositura, qual seja PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024 QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE PORTO REAL, PARA O LAGILATURA 2025/2028.

Restou aprovada em 1ª discussão na 48ª Sessão Legislativa ordinária do Período Ordinário dia 02/09/2024

Restou aprovada em 2ª discussão na 5ª Sessão Legislativa Extraordinária do Período Ordinário dia 02/09/2024

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380030003800300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

